



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls

Projeto de Lei 14/2026 - Vereador Júlio Ataíde - Dispõe sobre alteração de denominação a Unidade Básica de Saúde "Hilário Martins Romão" localizada no Bairro Quilombo do Jaó.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 05/02/26

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

J&RLP

RELATOR:

glucy

DATA:

16/02/26

RELATOR:

DATA:

 / /

RELATOR:

DATA:

 / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 03/02/26 9450

Em 2.ª Disc. e Vot. : 09/03/26

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 23 : / /

Lei n.º : 5406/26

Ofício N.º : 67 em 10/03/26

Sancionada pelo Prefeito em: 24/03/26

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 24/03/26

OBSERVAÇÕES

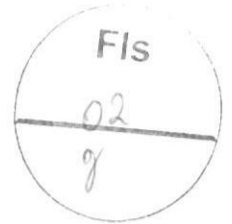


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

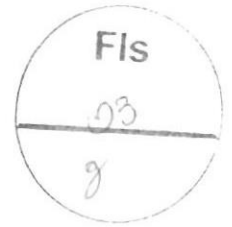
A referida unidade, um pilar fundamental no atendimento à saúde da população local, atualmente leva o nome de "Hilário Martins Romão". A proposição em questão visa a simplificação e adequação da denominação, sugerindo que a Unidade Básica de Saúde passe a ser oficialmente conhecida como "Unidade Básica de Saúde Hilário Martins".

Esta alteração, embora pontual, busca otimizar a identificação da unidade junto à comunidade, proporcionando maior concisão e fluidez na sua referência. Entende-se que a supressão do sobrenome "Romão" não desmerece a memória e a importância da homenagem prestada ao Sr. Hilário Martins, figura que certamente contribuiu para a história e desenvolvimento de nossa região. Pelo contrário, visa aprimorar a forma como a unidade é reconhecida no cotidiano dos munícipes, mantendo a essência da homenagem e facilitando a comunicação.

Adicionalmente, esta proposta reflete um anseio por maior simplicidade e clareza na comunicação institucional, o que pode fortalecer o vínculo da comunidade com o equipamento de saúde que a serve, tornando o nome mais direto e de fácil assimilação.

Hilário Martins, nascido em 3 de setembro de 1935, filho de Alfredo Martins Romão e de Laurinda de Paula Lima, seu pai era tropeiro e residia em Ourinhos e sua mãe era filha dos Fundadores do Quilombo do Jáo, onde ali viveu.

Pertenceu a uma família de 14 irmãos, os quais se chamavam: Antônia, Joaquina, Isolina, Lizário, Jamila, Albertina, Floriza, Florência, Joana, Calisa, Vitor, Valdomiro e Pedro. Relaciona-se muito bem com seus irmãos, brincavam de pega pega, passo único, pneu e luta e rolavam no campo.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

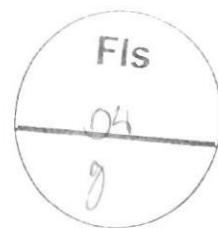
Secretaria Administrativa

Passou sua infância no Quilombo, onde viveu até a juventude e passou um tempo de sua vida em São Paulo. Casou-se a primeira vez com Maria Tereza de Lima Martins (já falecida), com a qual teve 7 filhos, sendo um deles falecido. Casou-se pela segunda vez com Maria Jacira Freitas dos santos Martins (já falecida), com a qual teve mais 4 filhos, um também falecido.

O Quilombo do Jaó originou-se pelas escrituras do território em nome de Joaquim Carneiro de Camargo e Josepha de Paula Lima (avós de Hilário). Ele, escravo da Fazenda Pilão D'água e ela, filha de negro e indígena, cozinheira da Fazenda. As escrituras são datadas em 24 de junho de 1889 e 15 de março de 1915, quando a comunidade ainda era chamada de Sítio de Ponte Alta.

No dia do seu falecimento, em uma assembléia da comunidade, realizada no refeitório da Escola Municipal Quilombola Josepha de Paula Lima (antiga EM Professor Juarez Costa) ele falou sobre a comunidade já estar reconhecida como quilombola, que as documentações para o futuro título do território já estavam encaminhadas e que ele poderia morrer tranquilo. Uma hora após a reunião, ele teve um infarto e acabou falecendo.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0014/2026

Autoria: Júlio Ataíde

Dispõe sobre alteração de denominação a Unidade Básica de Saúde "Hilário Martins Romão" localizada no Bairro Quilombo do Jaó.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde Hilário Martins Romão, denominada pela Lei Municipal nº 3111/2010, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Hilário Martins, localizada no Bairro do Quilombo do Jaó, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3111/2010.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de fevereiro de 2026.

JÚLIO ATAÍDE
VEREADOR - PL

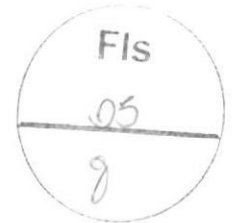


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



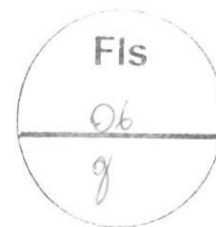
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei **014/2026** foi lido em plenário na **2ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **05/02/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 06 de fevereiro 2026.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

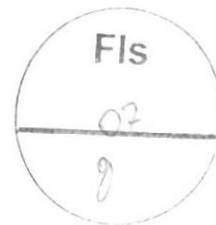
Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 14/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 06 de fevereiro de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00029/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 14/2026

Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação a Unidade Básica de Saúde "Hilário Martins Romão" localizada no Bairro Quilombo do Jaó.

Autor: Julio Cesar Costa Almeida

Relator: Gleyce Dornelas de Almeida

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.


Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 3 de março de 2026.

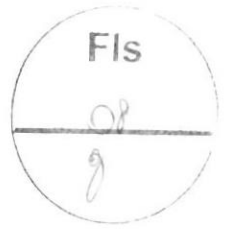

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 23/2026 PROJETO DE LEI 0014/2026

Dispõe sobre alteração de denominação a Unidade Básica de Saúde "Hilário Martins Romão" localizada no Bairro Quilombo do Jaó.

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde Hilário Martins Romão, denominada pela Lei Municipal nº 3111/2010, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Hilário Martins, localizada no Bairro do Quilombo do Jaó, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3111/2010.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de março de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 67/2026

Itapeva, 10 de março de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 10ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis:

- **Autógrafo 22/2026** – Projeto de Lei 02/2026 - Adriana Duch Machado – mensagem 08/2026 - Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itapeva/SP e dá outras providências.
- **Autógrafo 23/2026** – Projeto de Lei 14/2026 – Júlio Ataíde - Dispõe sobre alteração de denominação a Unidade Básica de Saúde "Hilário Martins Romão" localizada no Bairro Quilombo do Jaó.
- **Autógrafo 24/2026** – Projeto de Lei 15/2026 – Val Santos - Institui a "Política Municipal de Assistência Psicológica às Pessoas em Tratamento Oncológico".
- **Autógrafo 25/2026** – Projeto de Lei 25/2026 - Adriana Duch Machado – mensagem 13/2026 - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

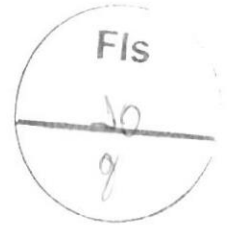
Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CÓPIA AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

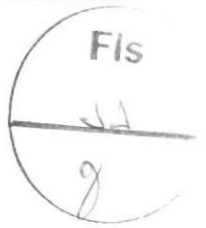
ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 14/2026**, que "*Dispõe sobre alteração de denominação a Unidade Básica de Saúde "Hilário Martins Romão" localizada no Bairro Quilombo do Jaó.*", foi aprovado em 1ª votação na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de março de 2026, e, em 2ª votação na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de março de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de março de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de março de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
MARCELUS GONSALES PEREIRA

LEI N.º 5.406, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE sobre alteração de denominação a Unidade Básica de Saúde "Hilário Martins Romão" localizada no Bairro Quilombo do Jaó.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde Hilário Martins Romão, denominada pela Lei Municipal n.º 3.111/2010, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Hilário Martins, localizada no Bairro do Quilombo do Jaó, Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 3.111/2010.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de março de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
MARCELUS GONSALES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.407, DE 24 DE MARÇO DE 2026

CRIA o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itapeva/SP e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), órgão consultivo, propositivo e de assessoramento, vinculado tecnicamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva/SP.

Art. 2º O CMDRS será constituído por treze (13) membros titulares e treze (13) membros suplentes, sendo dois (2) membros indicados pelo(a):

- I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAI);
- II - Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo – Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDR) ou Escritório de Defesa Agropecuária (EDA);
- III - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI);
- IV - Sindicato Patronal Rural de Itapeva;
- V - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapeva;